



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 007, de 22 de abril de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a metodologia para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Determinar que o cronograma da metodologia seja aplicado em 60 dias pelo Grupo de Trabalho responsável pela sua execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS